

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Documento de Formalização da Demanda – DFD

Processo Administrativo nº 551/26

Unidade Requisitante: Farmácia Central

Responsável pela Demanda: Jeremias Pakulski Panizzon – Matrícula 5491

Data: 21/09/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de realização de procedimento licitatório visando ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos em Geral, destinadas ao atendimento das necessidades da Farmácia Central da Fundação Hospital Centenário.

Os produtos serão utilizados no atendimento clínico de pacientes adultos e pediátricos, sendo indispensáveis para garantir a continuidade da assistência hospitalar e a adequada recuperação dos pacientes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os medicamentos em geral constituem insumos essenciais para a assistência à saúde, sendo indispensáveis à prevenção, ao diagnóstico, ao tratamento e ao controle de diversas doenças e condições clínicas. Sua utilização abrange desde o manejo de sintomas, como dor, febre, inflamações e alergias, até o tratamento de infecções, doenças crônicas, condições cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, gastrointestinais e demais situações clínicas, incluindo atendimentos de urgência e emergência.

No ambiente hospitalar, a disponibilidade contínua e adequada de medicamentos é fundamental para garantir a segurança e a continuidade da assistência aos pacientes, adultos e pediátricos, conforme prescrição médica e protocolos institucionais. A manutenção de estoque regular desses itens na Farmácia Central é, portanto, indispensável para evitar desabastecimentos, atrasos ou interrupções nos tratamentos, assegurando o adequado funcionamento dos serviços de saúde e a qualidade da assistência prestada pela instituição.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente demanda consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em geral de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os quantitativos estimados encontram-se detalhados no Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de **medicamentos em geral**, por meio de Pregão, justifica-se pela necessidade de garantir o **abastecimento contínuo da Farmácia Central**, assegurando a disponibilidade dos medicamentos necessários ao atendimento dos pacientes e à continuidade dos

serviços de saúde prestados pela instituição. A aquisição visa evitar desabastecimentos e garantir medicamentos de qualidade, conforme as demandas assistenciais e prescrições médicas.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir o abastecimento contínuo da farmácia central;
- Assegurar o fornecimento de medicamentos para os pacientes do hospital centenário;
- Evitar interrupções na terapia hospitalar;
- Reduzir perdas decorrentes do vencimento dos produtos;
- Melhorar a gestão dos estoques e dos recursos públicos;
- Promover aquisições compatíveis com a demanda real da Instituição;
- Garantir que os produtos fornecidos atendam às normas sanitárias e aos padrões de qualidade exigidos;
- Assegurar a continuidade da assistência prestada pela Fundação Hospital Centenário.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da Fundação Hospital Centenário, estando alinhada ao planejamento institucional para o exercício correspondente.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ **R\$ 9.000.798,292** apurado mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item ou lote, conforme definição do Termo de Referência, sob o Sistema de Registro de Preços, com fundamento nos artigos 6º, 28, 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de os quantitativos serem estimados, da variação da demanda assistencial, da necessidade de atendimento conforme as prescrições médicas e da diversidade de produtos utilizados na farmácia central.

Essa sistemática permite que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetiva da Fundação Hospital Centenário, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de perdas por vencimento, proporcionando maior eficiência administrativa e assegurando a continuidade do fornecimento dos produtos.

10. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento pela farmácia central, conforme a necessidade da Fundação Hospital Centenário.

As entregas deverão observar a programação de consumo, a demanda assistencial e a capacidade adequada de armazenamento da instituição, garantindo a disponibilidade contínua dos produtos sem ocasionar acúmulo desnecessário de estoque.

11. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

O responsável pelo acompanhamento da presente demanda será o servidor Jeremias Pakulski Panizzon, matrícula nº 5491, Gestor da Farmácia Central, a quem competirá acompanhar a elaboração dos documentos da fase preparatória, prestar as informações técnicas necessárias e auxiliar no regular andamento do processo administrativo.

12. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, solicita-se o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à instrução do procedimento licitatório, visando à futura contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

São Leopoldo, 21 de setembro de 2026.

Jeremias Pakulski Panizzon
Gestora do Farmácia Central
Fundação Hospital Centenário
Matrícula 5491

Leonardo G. da Camara
Vice-Presidente Administrativo
Fundação Hospital Centenário
Matrícula 5465